

III nível 3: quando a ruptura for iminente ou estiver ocorrendo.

TRANSPARÊNCIA

Para o presidente da Feam, Renato Brandão, a nova Resolução surge da necessidade de se apresentar aos responsáveis por barragens em Minas Gerais, de forma clara e específica, as orientações para a correta manutenção de suas estruturas, garantindo a segurança das populações que vivem no entorno das áreas de contenção e o equilíbrio ambiental das regiões

